

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar - parte, 17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - Em milhares de reais

Apresentação

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, associadas às normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Destques

• Resultado do Exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Banco registrou Lucro Líquido de R\$ 245,8 milhões, correspondente a R\$ 0,18 por ação e rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 18,93%.

• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência Exigido

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando-se como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro, de acordo com as diretrizes do Banco Central. O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado compatível em função do grau de risco da estrutura dos ativos. Em 31 de dezembro de 2015, o índice de Basileia do Conglomerado Financeiro, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de 19,78%, sendo superior, portanto, ao índice mínimo de 11% exigido pela regulamentação do BACEN.

Governança Corporativa - Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que foi constituído o Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"), pendente de aprovação

pelo Banco Central do Brasil. Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos das empresas de auditoria externa e da auditoria interna. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Dessa forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes, através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas. O Conglomerado Financeiro é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.090/12, nº 3.380/06, nº 3.464/07, nº 3.721/09 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gestão de Riscos de Liquidez, Operacional, de Mercado, de Crédito e Socioambiental, respectivamente.

Responsabilidade Socioambiental

Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Grupo Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Goldman Sachs Brasil reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade

ambiental e o desenvolvimento das comunidades, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Goldman Sachs Brasil atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido. A Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental foi publicada no dia 30 de julho de 2015 e pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>. Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, o Goldman Sachs Brasil elaborou e está seguindo o plano de ação para a implementação de sua política de responsabilidade socioambiental.

Ouvidoria: Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.849/10, que dispõe sobre a instituição de componente organizacional de Ouvidoria, informamos que não há registros de qualquer demanda ou reclamação no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Endereço Eletrônico: Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis na página do Banco na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

Ouvidoria Goldman Sachs Brasil:

0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com.

Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira

(exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ mil

Ativo	2015	2014	Passivo e Patrimônio líquido	2015	2014
Circulante	9.617.991	5.064.663	Circulante	8.206.137	3.796.152
Disponibilidades	3.690	1.766	Depósitos (nota 14)	23.447	248.047
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 7)	1.398.803	919.098	Depósitos interfinanceiros	-	203.760
Aplicações no mercado aberto (nota 7 (a))	1.298.855	871.600	Depósitos a prazo	23.447	44.287
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7 (b))	99.948	47.498	Captações no mercado aberto (nota 15)	1.232.939	321.046
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6.189.274	3.700.550	Carteira própria	501.062	-
Carteira própria (nota 8)	1.495.913	545.322	Carteira de terceiros	-	29.313
Vinculados a compromissos de recompra (nota 8)	501.729	-	Carteira livre movimentação	731.877	291.733
Vinculados a prestação de garantias (nota 8)	1.422.971	1.837.108	Obrigações por empréstimos (nota 16)	1.138.166	1.002.405
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	2.768.661	1.318.120	Empréstimos no exterior	1.138.166	1.002.405
Operações de crédito (nota 10)	-	142.119	Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	5.107.640	1.638.932
Empréstimos e títulos descontados	-	142.833	Instrumentos financeiros derivativos	5.107.640	1.638.932
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(714)	Outras obrigações	703.945	585.722
Outros créditos	2.025.203	300.421	Carteira de câmbio (nota 11)	15.484	30.399
Carteira de câmbio (nota 11)	15.425	30.606	Sociais e estatutárias (nota 18 (a))	59.500	-
Rendas a receber (nota 12 (a))	64.269	210	Fiscais e previdenciárias (nota 18 (b))	111.162	47.874
Negociação e intermediação de valores (nota 17)	1.867.251	167.718	Negociação e intermediação de valores (nota 17)	375.825	239.481
Diversos (nota 12 (b))	78.258	101.887	Diversas (nota 18 (c))	141.974	267.968
Outros valores e bens	1.021	709	Exigível a longo prazo	3.499.284	1.157.404
Despesas Antecipadas	1.021	709	Depósitos (nota 14)	315.141	215.301
Realizável a longo prazo	3.175.604	770.296	Depósitos interfinanceiros	157.374	2.295
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 7)	104.481	14.380	Depósitos a prazo	139.767	213.006
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7 (b))	104.481	14.380	Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	3.128.727	900.293
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3.024.854	733.567	Instrumentos financeiros derivativos	3.128.727	900.293
Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	3.024.854	733.567	Outras obrigações	55.416	41.810
Outros créditos	46.269	22.349	Diversas (nota 18 (c))	55.416	41.810
Diversos (nota 12 (b))	46.269	22.349	Patrimônio líquido	1.298.902	1.116.383
Permanente	210.728	234.980	Capital social	1.383.596	1.383.596
Investimentos (nota 13 (a))	174.962	174.184	De domiciliados no exterior (nota 20 (a))	1.383.596	1.383.596
Participação em controlada no país	174.962	174.184	Reserva de capital (nota 20 (d))	14.436	7.747
Imobilizado de uso (nota 13 (b))	9.561	18.845	Prejuízos acumulados	(99.130)	(274.960)
Outras imobilizações de uso	33.461	37.554			
(-) Depreciações acumuladas	(23.900)	(18.709)			
Diferido (nota 13 (c))	26.205	41.951			
Gastos de organização e expansão	42.637	55.615			
(-) Amortização acumulada	(16.432)	(13.664)			
Total do Ativo	13.004.323	6.069.939	Total do Passivo e Patrimônio líquido	13.004.323	6.069.939

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO
Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	2º Semestre	2015	2014
Receitas da intermediação financeira	528.373	921.104	575.883
Operações de crédito (nota 10)	-	9.758	17.087
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	304.376	628.866	404.711
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (nota 9 (e))	138.944	218.798	139.374
Resultado de operações de câmbio	85.053	63.682	14.711
Despesas da intermediação financeira	(359.443)	(589.310)	(357.925)
Operações de captação no mercado aberto	(128.761)	(217.691)	(182.151)
Operações de empréstimos e repasses	(230.682)	(364.759)	(172.035)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros (nota 10 (a))	-	(7.574)	(3.654)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 10)	-	714	(85)
Resultado bruto da intermediação financeira	168.930	331.794	217.958
Outras receitas (despesas) operacionais	19.836	4.669	(57.165)
Receitas de prestação de serviços (nota 23 (c))	221.041	401.215	237.044
Despesas de pessoal (nota 23 (d))	(127.776)	(236.184)	(197.960)
Outras despesas administrativas (nota 23 (e))	(62.812)	(115.585)	(75.577)
Despesas tributárias (nota 23 (f))	(23.831)	(43.786)	(24.298)
Resultado de participação em controlada (nota 13)	10.803	778	3.787
Outras receitas operacionais (nota 23 (g))	33.851	51.567	24.338
Outras despesas operacionais (nota 23 (h))	(31.440)	(53.336)	(24.499)
Resultado operacional	188.766	336.463	160.793
Resultado não operacional (nota 23 (i))	283	5.215	7.415
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	189.049	341.678	168.208
Imposto de renda e contribuição social (nota 19)	(42.640)	(91.593)	(43.745)
Provisão para imposto de renda	332	(15.934)	(11.983)
Provisão para contribuição social	(105)	(9.872)	(7.205)
Provisão para imposto de renda diferido	(20.518)	(34.843)	(15.348)
Provisão para contribuição social diferida	(22.349)	(30.944)	(9.209)
Participações estatutárias no lucro	(2.255)	(4.255)	(4.009)
Participação no lucro	(2.255)	(4.255)	(4.009)
Lucro líquido do semestre/exercício	144.154	245.830	120.454
Lucro líquido por ação (em reais)	0,10	0,18	0,09

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ mil

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.383.596	10.436	(395.414)	998.618
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 20 (c))	-	(2.689)	-	(2.689)
Lucro líquido do exercício	-	-	120.454	120.454
Saldos em 31 de dezembro de 2014	1.383.596	7.747	(274.960)	1.116.383
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 20 (c))	-	6.689	-	6.689
Lucro líquido do exercício	-	-	245.830	245.830
Juros sobre o capital próprio	-	-	(70.000)	(70.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1.383.596	14.436	(99.130)	1.298.902
Saldos em 30 de junho de 2015	1.383.596	9.626	(173.284)	1.219.938
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 20 (c))	-	4.810	-	4.810
Lucro líquido do semestre	-	-	144.154	144.154
Juros sobre o capital próprio	-	-	(70.000)	(70.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1.383.596	14.436	(99.130)	1.298.902

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - Em R\$ mil

1. Contexto Operacional

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada a operar como banco múltiplo com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos e a prática de operações de câmbio.

O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs ("Grupo"), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008 o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.

Em maio de 2008 o Banco Central do Brasil ("BACEN") autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da BM&FBOVESPA para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado Financeiro").

Em dezembro de 2009 o Banco iniciou atividade de gestão de grandes fortunas (*Private Wealth Management* - ("PWM")). Em junho de 2015, o Banco comunicou sua decisão de reorientar a atividade de PWM no Brasil, passando a focar no negócio de investimento global, descontinuando a atividade de gestão de fundos e carteiras locais.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:

1. CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
2. CPC 03 - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
3. CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
4. CPC 10 - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
5. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
6. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
7. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
8. Pronunciamento Conceitual Básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12. O seguinte pronunciamento foi homologado pelo BACEN mas não está em vigor para o exercício de 2015.

1. CPC 33 - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15. Esse pronunciamento é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2016. Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

3. Principais Práticas Contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que

ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(b) Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do exercício. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta-corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

(e) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período. (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM". (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de swaps e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedged*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

(g) Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

São classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (nota 10).

(h) Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. nº 700, 16º andar - parte, 17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

*continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - Em R\$ mil

(k) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realização futura e/ou as provisões para perdas. Os créditos tributários calculados sobre os saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias são medidos pela aplicação das alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% no caso do imposto de renda, e 20% no caso da contribuição social sobre o lucro líquido a partir de 01 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro, se maior que o total de ativo diferido constituído.

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 os créditos tributários citados acima não estavam registrados contabilmente (nota 19 (b)), os quais somente serão registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e forem atendidos todos os requisitos estabelecidos pelo BACEN para seu reconhecimento contábil.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (embase "prorata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço. A provisão para imposto de renda federal é constituída utilizando-se a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil no exercício. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável entre o período de 01 de janeiro de 2015 e 31 de agosto de 2015. A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social para 20% para o período compreendido entre 01 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada de acordo com os procedimentos introduzidos pela Instrução Normativa nº 1591, de 05 de novembro de 2015, editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

(l) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(m) Plano de incentivo de ações

Os funcionários elegíveis do Banco participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (nota 22 (b)), e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, "Outras Obrigações - Diversas", em função do acordo de repagamento entre o Banco e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

4. Gerenciamento de Capital

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado Financeiro foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 3.988/11 e com a Circular nº 3.547/11 do BACEN. Tais medidas estão alinhadas com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores técnicas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado Financeiro visa manter o capital adequado em condições normais e de estresse e ter procedimentos e políticas de gestão de risco conservadoras e dinâmicas que permitam administrar as posições de liquidez e de capital em qualquer ambiente.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado Financeiro, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado Financeiro;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado Financeiro; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de capital

Há duas principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado Financeiro:

- **Exigências de capital de Basileia:** o índice de adequação de capital no Brasil é atualmente de 11% e tem por objetivo garantir que o Patrimônio de Referência seja suficiente para cobrir os riscos decorrentes de operação com ativos e passivos, bem como daqueles registrados em contas de compensação, assegurando à cobertura das exposições aos diversos riscos; e

- **Limite de exposição por cliente:** nos termos da legislação em vigor, o limite máximo de exposição por cliente é de 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro, nas seguintes situações: contratação de operações de crédito e de arrendamento mercantil, prestação de garantias, créditos decorrentes de operações com instrumentos financeiros derivativos, operações de subscrição para venda, garantia de subscrição e aplicação em títulos e valores mobiliários, incluindo ações e aplicações interfinanceiras de liquidez.

A meta do Conglomerado Financeiro é manter um nível de capital próprio que exceda os índices mínimos de capital regulatório exigidos nos termos da legislação em vigor, com um *buffer* que reflita o ambiente de mercado, o *mix* de negócios e as futuras alterações regulatórias de capital.

(b) Plano de Contingência de Capital (CCP)

No caso de um possível cenário adverso em relação às metas de capital estabelecidas, o Conglomerado Financeiro manterá um plano de contingência de capital que o permitirá responder rapidamente à situação. O CCP consiste em uma série de procedimentos e regras para analisar e responder a uma deficiência projetada ou efetiva, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores mitigadores e possíveis ações para remediar a situação.

O Conglomerado Financeiro estabelece indicadores de alerta prévio relacionados ao capital no Plano de Contingência de Capital, que são monitorados diariamente, quais sejam:

- Índice de Capital de Basileia ("Capital Ratio"): os indicadores estabelecidos servem como alertas prévios de que os índices de capital do Conglomerado Financeiro estão se aproximando dos índices mínimos; e

- Limite de Exposição por Cliente (SNL): assegura que o Conglomerado Financeiro não tenha exposições superiores a 25% de seu capital regulatório vinculado a um único cliente ou grupo econômico.

Dessa forma, a estratégia do Conglomerado Financeiro é implementar ações para reduzir riscos com antecedência suficiente em um período de retração (seja idiossincrática ou sistêmica) para evitar atingir os próximos níveis de alerta de risco. Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (Pilar III) e nº 3.716/14, as informações referentes à estrutura de gerenciamento de capital, à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis para acesso público no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brasil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5. Gerenciamento de Risco - Visão Geral

O Conglomerado Financeiro conta com processos de gestão de riscos abrangentes, através dos quais pode monitorar, avaliar e administrar os riscos assumidos na realização de suas atividades. Estes processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez e operacional. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros (por exemplo, em operações de balcão ou de um tomador de empréstimo), ou de emissores de títulos ou demais instrumentos detidos.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.721/09, o Banco possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado pelos seus diretores.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado Financeiro está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é decorrente de dinheiro aplicado em bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis de corretoras, operadores, câmaras de compensação, clientes e terceiros.

A Gestão de Risco de Crédito é responsável por avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito no Conglomerado Financeiro, e é independente em relação às unidades geradoras de negócios, reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado Financeiro. O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco criam e revisam políticas e parâmetros de crédito no mesmo padrão do Goldman Sachs Group. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para o Conglomerado Financeiro e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que a empresa assumida uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, no que diz respeito a todos os produtos, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

Risco de mercado significa o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

A carteira do Conglomerado Financeiro é mantida com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira baseiam-se nas solicitações de clientes e em oportunidades de investimento. A contabilização das carteiras é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária, conforme normatizado pelas Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/02 do BACEN, e alterações posteriores.

As categorias de risco de mercado incluem:

- **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível, inclinação e curvatura das curvas de rendimentos, às volatilidades das taxas de juros e *spreads* de crédito.

- **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.

- **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.

- **Risco de preço de commodities:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "commodities".

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado. O monitoramento e controle dos riscos é efetuado por meio de uma supervisão através de funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado Financeiro.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo, como por exemplo:

- As métricas de risco utilizadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (*Value at Risk*) e métricas de sensibilidade.

- Para horizontes de longo prazo, nossas principais métricas de risco são os testes de estresse.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os riscos principais, os impulsionadores e as mudanças para cada mesa de operações e para cada negócio, sendo distribuídos para a alta administração das unidades geradoras de receita e para as áreas de suporte independentes.

(c) Risco operacional

Risco operacional representa o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.380/06, e alterações posteriores, o Banco possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento de risco operacional, que são aprovados anualmente pelos seus diretores.

A exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotina, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistema.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado Financeiro mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional supervisiona o contínuo desenvolvimento e a implementação de estruturas e políticas de risco operacional. O departamento de Gestão de Risco Operacional é uma atividade de gestão de risco independente das unidades geradoras de receita, e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional, com o objetivo de minimizar a exposição a esse risco.

(d) Risco de liquidez

A liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, foram estabelecidas uma série de políticas de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Conglomerado Financeiro e também do mercado financeiro como um todo. O objetivo principal é prover recursos para o Conglomerado Financeiro no Brasil e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita, até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado Financeiro observa e atende os termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.090/12, em vigor desde 1º de janeiro de 2013.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o Diretor-Estatutário responsável pelo Risco de Liquidez do Conglomerado Financeiro.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 3.690 (2014 - R\$ 1.766) e, em 31 de dezembro de 2014, por aplicações interfinanceiras de liquidez no montante aberto no montante de R\$ 316.825 (Nota 7 (a)).

7. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

(a) Aplicações no mercado aberto

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, estão constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas, no montante de R\$ 1.298.855 (2014 - R\$ 871.600) e compostas conforme abaixo demonstrado:

		2015	2014
	Vencimento	Custo corrigido	Custo corrigido
Posição bancada:			
Sem acordo de livre movimentação			
Letras do Tesouro Nacional - LTN	Até 3 meses	—	316.825
Subtotal		—	316.825
Com acordo de livre movimentação			
Letras do Tesouro Nacional - LTN	Até 3 meses	—	44.998
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Até 3 meses	114.697	153.961
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Até 3 meses	438.303	28.722
Subtotal		553.000	227.681
Posição financiada:			
Com acordo de livre movimentação			
Letras do Tesouro Nacional - LTN	Até 3 meses	—	30.340
Subtotal		—	30.340
Posição vendida:			
Letras do Tesouro Nacional - LTN	Até 3 meses	—	272
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	Até 3 meses	266.930	83.424
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	Até 3 meses	478.925	213.058
Subtotal		745.855	296.754
Total		1.298.855	871.600

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2015, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no valor de R\$ 204.429 (2014 - R\$ 61.878), com vencimento até 09 de janeiro de 2017 e taxas correspondentes a 100% do CDI.

8. Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria "títulos para negociação". Os valores de mercado dos títulos públicos representam o valor presente dos mesmos, os quais foram calculados com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

(a) Composição por classificação e tipo

		2015	2014
	Custo corrigido	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira Própria			
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1.526.179	1.495.913	545.322
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	1.599	1.599	—
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	1.279.686	1.279.356	390.949
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	180.803	151.377	71.973
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	64.091	63.581	51.863
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	—	—	30.537
Vinculados a Compromisso de Recompra	501.844	501.729	—
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	501.844	501.729	—
Vinculados à Prestação de Garantias na BM&FBOVESPA	1.425.762	1.407.467	1.819.922

(b) Composição do valor nominal por contraparte

	2015	2014			
Instituições Financeiras	Corporate	Institucional	BM&FBOVESPA	Total	
Swaps	3.728.156	6.096.164	108.497.056	38.978	118.360.354
Opções	106.160	62.219	61.808.329	49.000	62.025.708
NDF (<i>non-deliverable forward</i>)	26.963	8.547.737	17.746.436	—	26.321.136
Outros derivativos	796.859	—	2.053.780	—	2.850.639
Operações com futuros	—	—	—	43.356.827	43.356.827
Termo de título público	943.936	—	—	—	943.936
Total	5.602.074	14.706.120	190.105.601	43.444.805	253.858.600

(c) Composição do valor nominal por local de negociação

	2015			2014		
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Bolsa	Balcão	Valor nominal
Swaps	38.978	118.321.376	118.360.354	76.264.647	—	—
Opções	49.000	61.976.708	62.025.708	4.284.012	—	—
NDF	—	26.321.136	26.321.136	13.514.612	—	—
Outros derivativos	—	2.850.639	2.850.639	813.210	—	—
Operações com futuros	43.356.827	—	43.356.827	31.442.275	—	—
Termo de título público	—	943.936	943.936	1.110.611	—	—
Total	43.444.805	210.413.795	253.858.600	127.429.367	—	—

(d) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro bem como o resultado dos contratos de *swap*, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	2015	2014
	Custo corrigido	Valor de mercado
Composição da carteira		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	—	28.097
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	578.972	578.340
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	169.031	167.290
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	677.759	661.837
Vinculados à Prestação de Garantias - Outros	15.514	15.504
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	15.514	15.504
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	—	3.221
Total da carteira	3.469.299	3.420.613

(b) Classificação e composição por prazo de vencimento

	2015				2014			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação (1)								
Carteira própria	15.757	939.371	438.201	102.584	1.495.913	545.322	—	—
Vinculados a compromisso de recompra	—	501.729	—	—	501.729	—	—	—
Vinculados à prestação de garantias - BM&FBOVESPA (2)	—	487.689	235.376	684.402	1.407.467	1.819.922	—	—
Vinculados à prestação de garantia - Outros	—	6.532	8.972	—	15.504	17.186	—	—
Total	15.757	1.935.321	682.549	786.986	3.420.613	2.382.430	—	—

(1) Títulos classificados na categoria para negociação e, assim, apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimentos, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

(2) Os títulos públicos vinculados à prestação de garantia referem-se às operações realizadas junto à *clearing* de derivativos BM&FBOVESPA.

9. Instrumentos Financeiros Derivativos

Estão representados por operações de futuros, *swap*, opções, operações a termo de título público e de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*) e outros derivativos devidamente registrados na BM&FBOVESPA ou na CETIP, conforme o caso, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, *commodities* e variação cambial.

O Banco atua no mercado de futuros da BM&FBOVESPA, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (*hedge* global).

A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.

A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de *commodities*.

Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como "VaR".

A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados diariamente pela BM&FBOVESPA.

A precificação das operações de *swap* e a termo de título público e de moeda - NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtida por intermédio de estruturas temporais de taxas

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar - parte, 17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

*continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - Em R\$ mil

(e) Resultado com derivativos

	2015	2014
Swaps	(812.926)	105.138
Futuros	2.363.502	71.471
Non-deliverable forward - NDF	(1.297.296)	(27.931)
Opções	(33.739)	(9.304)
Outros	(743)	—
Total	218.798	139.374

10. Operações de Crédito e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A classificação das operações de crédito e constituição da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa observam os seguintes critérios, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99:

- As operações de crédito devem ser classificadas em nove níveis de risco, entre "AA" (risco mínimo/nulo - 0%) e "H" (risco máximo - 100%); e
- A provisão para crédito de liquidação duvidosa é efetuada com base na classificação do cliente nos níveis de risco. Essa classificação leva em consideração, dentre outras variáveis, uma análise periódica da operação, dos atrasos, do histórico do cliente e das garantias obtidas, quando aplicável.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica "Operações de Crédito" refere-se a empréstimo representado por um contrato indexado ao CDI, concedido na forma de cédula de crédito bancário para entidade não ligada, cuja atividade econômica se insere na categoria de prestação de serviços e com vencimento em junho de 2015, no montante de R\$ 142.833. A operação foi classificada como nível de risco "A", razão pela qual, foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$ 714, correspondente a 0,5% do valor atualizado do crédito concedido.

Não há saldos em aberto de Operações de Crédito em 31 de dezembro de 2015. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a receita de operações de crédito é de R\$ 9.758 (2014 - R\$ 17.087).

(a) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

Em 30 de setembro de 2014, o Banco cedeu o montante de R\$ 141.301, referente à operação de crédito, com retenção substancial de riscos e benefícios. Os créditos cedidos com "retenção substancial dos riscos e benefícios" permanecendo em sua totalidade registrada no ativo. Os valores recebidos na operação foram registrados no ativo tendo como contrapartida a rubrica "Outras Obrigações - Diversas" até a data de sua liquidação, referente à obrigação assumida e as receitas e despesas apropriadas de forma segregada no resultado do período pelo prazo remanescente da operação. A despesa auferida no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 7.574 (2014 - R\$ 3.654) e está registrada na rubrica "Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros". A operação de cessão de crédito realizada em setembro de 2014 foi liquidada em 19 de junho de 2015.

11. Carteira de Câmbio

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os saldos são compostos por:

	2015	2014
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	8.932	479
Direitos sobre vendas de câmbio	6.493	30.127
Total	15.425	30.606
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	6.537	29.920
Obrigações por compra de câmbio	8.947	479
Total	15.484	30.399

12. Outros Créditos

(a) Rendas a receber

Em 31 de dezembro de 2015, referem-se, substancialmente, a comissões por serviços de consultoria e assessoria financeira prestados a receber no montante de R\$ 63.831 (2014 - zero), sendo R\$ 14.183 com prazo de recebimento em janeiro de 2016 e R\$ 49.648, substancialmente com vencimento até março de 2016.

(b) Diversos

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os saldos são compostos por:

	2015	2014
Impostos e contribuições a compensar	46.269	22.349
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 21 (a))	74.474	99.560
Outros	3.784	2.327
Total	124.527	124.236

13. Permanente

(a) Investimentos

O Banco possui participação de 100% em sociedade controlada, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme abaixo:

	2015	2014
Participação no capital integralizado	100%	100%
Quantidade de ações detidas	176.000.000	176.000.000
Capital social da controlada	176.000	176.000
Patrimônio líquido da controlada	174.962	174.184
Resultado de participação em controlada	778	3.787
Prejuízos acumulados com equivalência patrimonial	(1.038)	(1.816)
Valor contábil do investimento	174.962	174.184

(b) Imobilizado de uso

	2015		2014	
	Taxa anual depreciação	Depreciação acumulada líquido	Taxa anual depreciação	Depreciação acumulada líquido
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	7.041 (2.873) 4.168 10.419 (2.226) 8.193		
Equipamentos de comunicação	10%	16.550 (13.309) 3.241 16.651 (8.516) 8.135		
Processamento de dados	20%	9.870 (7.718) 2.152 10.484 (7.967) 2.517		
Total		33.461 (23.900) 9.561 37.554 (18.709) 18.845		

Durante o exercício de 2015, o Banco reconheceu uma perda no valor de R\$ 4.581 em contrapartida a rubrica Resultado Não Operacional, principalmente em decorrência da baixa do valor contábil do imobilizado para o seu valor recuperável.

(c) Diferido - constituição e reestruturação da sociedade e gastos de organização e expansão

Representado, substancialmente, por gastos em benfeitorias em imóveis de terceiros que contribuíram, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social, baseado em estudo técnico elaborado pela entidade, conforme estabelece o artigo 2º da Resolução CMN nº 3.617/08 no montante de R\$ 26.205 (2014 - R\$ 41.951). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Administração decidiu por otimizar a utilização do imóvel de terceiros, sede de seu escritório, e como consequência efetuar o distrato do aluguel de um dos andares, inicialmente previsto para encerrar em outubro de 2022, até então sublocado. Em razão da não expectativa de geração de benefícios econômicos futuros na utilização do espaço, em 31 de dezembro de 2015, foi reconhecido a não recuperabilidade das benfeitorias do andar contabilizadas no montante de R\$ 8.292 (2014 - zero) em contrapartida à rubrica de resultado do período - Outras Despesas Administrativas - Depreciação e Amortização.

14. Depósitos

	2015	2014
Depósitos interfinanceiros	175.374	206.055
De 1 a 90 dias	—	11.347
De 91 até 360 dias	—	192.413
A vencer após 360 dias	175.374	2.295
Depósitos a prazo	163.214	257.293
De 1 a 90 dias	21.680	20.863
De 91 até 360 dias	1.767	23.424
A vencer após 360 dias	139.767	213.006
Total de depósitos	338.588	463.348
Circulante	23.447	248.047
Exigível a longo prazo	315.141	215.301

Depósitos interfinanceiros, representados por captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros com instituições financeiras, foram contratados à taxas que variam entre 98% a 100% do CDI, sendo o montante de R\$ 172.775 (2014 - R\$ 173.200) correspondente à transação com parte relacionada, conforme demonstrado na nota 21 (a). Depósitos a prazo, representados por captações em Certificados de Depósitos Bancários com clientes, foram contratados à taxas que variam de 98% a 100% do CDI, sendo o montante de R\$ 141.533 (2014 - R\$ 213.006) correspondente a transações com partes relacionadas (nota 21 (a)).

15. Captações no Mercado Aberto

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R\$ 1.232.939 (2014 - R\$ 321.046), sendo que, desse valor:

- R\$ 501.062 (2014 - zero) corresponde a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria e liquidadas em 4 de janeiro de 2016, sendo R\$ 118.061 (2014 - zero) referente a transações com parte relacionada (nota 21 (a));
- Em 31 de dezembro de 2014, o montante de R\$ 29.313 corresponde a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos de terceiros e liquidadas em 2 de janeiro de 2015, sendo este valor em sua totalidade transação com parte relacionada (nota 21 (a)); e
- R\$ 731.877 (2014 - R\$ 291.733) corresponde a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos respectivos títulos, representadas por NTN-B e NTN-F.

16. Obrigações por Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, referem-se a empréstimos captados no exterior junto à Goldman Sachs Group Inc., Nova Iorque, em dólar e euro, resumido como segue:

	2015	2014
Até 3 meses	1.138.166	1.138.166
Total	1.138.166	1.138.166

17. Negociação e Intermediação de Valores

No ativo e passivo referem-se, principalmente, a contratos de opções a serem liquidados em 04 de janeiro de 2016, nos montantes de R\$ 1.561.449 (2014 - R\$ 743) e R\$ 374.529 (2014 - zero), respectivamente. No ativo, refere-se também a depósitos em moeda estrangeira para garantia na Bolsa de Mercadorias e Câmbio ("BMC"), no montante de R\$ 175.716 (2014 - R\$ 119.529), a operações com devedores por conta de liquidações pendentes no valor de R\$ 59.305 (2014 - R\$ 47.446) e a operações com ativos financeiros a liquidar no valor de R\$ 70.781 (2014 - zero). No passivo, refere-se a comissões e corretagens a pagar no montante de R\$ 1.296 (2014 - R\$ 1.048) em 2014, refere-se ainda a operações com passivos financeiros a liquidar no valor de R\$ 237.561.

18. Outras Obrigações

(a) Sociais e estatutárias

Refere-se aos valores a serem pagos a título de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 70.000 (2014 - zero), descontado do imposto de renda retido na fonte de 15% no montante de R\$ 10.500 (2014 - zero) a suas controladoras, The GS Group, Inc. e a GS Global Holdings, L.L.C.

(b) Fiscais e previdenciárias

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o saldo está composto por:

	2015	2014
Provisão para imposto de renda diferido (IRPJ e CSLL) (1)	90.344	24.557
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	—	13.017
Impostos e contribuições sobre salários a recolher	3.616	3.178
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros a recolher	17.202	7.122
Total	111.162	47.874

(1) Refere-se a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste à valor de mercado de instrumentos financeiros

(c) Diversas

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o saldo está composto por:

	2015	2014
Obrigações por operações vinculadas à cessão (nota 10 (a))	—	144.955
Valores a pagar sociedades ligadas (nota 21(a))	72.827	73.013
Provisão para outras despesas administrativas (1)	39.304	35.044
Provisão para despesas de pessoal	76.307	44.093
Credores diversos - país	7.922	10.871
Fornecedores a pagar	56	1.002
Provisão para passivos contingentes (nota 23 (a))	974	800
Total	197.390	309.778

(1) Refere-se principalmente a provisão de encargos sociais sobre os saldos relativos ao pagamento baseado em ações no valor de R\$ 34.438 (2014 - R\$ 33.494).

19. Imposto de Renda (IR), Contribuição Social (CS) e Créditos Tributários

(a) Os impostos e contribuições a recolher no exercício são demonstrados como segue:

	2015		2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro	341.678	341.678	168.208	168.208
Participação nos lucros	(4.255)	(4.255)	(4.009)	(4.009)
Juros sobre capital próprio	(70.000)	(70.000)	—	—
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	267.423	267.423	164.199	164.199
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15%) à alíquota vigente até agosto de 2015 e (20%) a partir de setembro de 2015	66.856	53.485	41.050	24.630
Diferenças temporárias sem registro de ativo diferido fiscal	4.270	3.416	592	356
Diferenças temporárias com registro de passivo diferido fiscal	(49.775)	(39.820)	(24.113)	(14.468)
Diferenças permanentes	1.651	1.723	(399)	(225)
Diferença de alíquota da contribuição social - Lei 13.169/2015	—	(3.291)	—	—

Aplicações no mercado aberto

Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (6)

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)

Investimento em controlada

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)

Instrumentos financeiros derivativos

Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)

Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (6)

Goldman Sachs Participações Ltda. (4)

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)

Valores a receber por negociação e intermediação de valores

Goldman Sachs International (4)

Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (6)

Outros valores a receber

Goldman, Sachs & Co. (4)

The Goldman Sachs Group, Inc. (1)

Goldman Sachs International (4)

Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. (4)

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)

Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (6)

Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)

J. Aron & Company (4)

Goldman Sachs Participações Ltda. (4)

Goldman Sachs Bank AG (4)

Goldman Sachs (Asia) L.L.C. (4)

GSI, Sucursal en Espana (4)

Goldman Sachs AG (4)

Goldman Sachs Capital Markets, L.P. (4)

Outros valores a receber de partes relacionadas (4)

Depósito a prazo

Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)

Goldman Sachs Asset Management Brasil Ltda. (4)

Goldman Sachs Participações Ltda. (4)

Goldman, Sachs & Co. (4)

Depósito interfinanceiro

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)

Captações no mercado aberto

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)

Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (6)

Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (6)

Valores a pagar por negociação e intermediação de valores

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)

Juros sobre o Capital Próprio

The Goldman Sachs Group, Inc. (1)

Goldman Sachs Global Holdings, L.L.C. (1)

Outros valores a pagar (i)

Goldman, Sachs & Co. (4)

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (3)

Goldman Sachs International (4)

The Goldman Sachs Group, Inc. (1)

Goldman Sachs Paris Inc. et Cie (4)

GSI, Sucursal en Espana (4)

Goldman Sachs Group Y Compania, S. de R.L. de C.V. (4)

Goldman Sachs (Asia) L.L.C. (4)

Goldman Sachs Intl. Johannesburg (4)

Outros valores a pagar de partes relacionadas (4)

Empréstimos no exterior

The Goldman Sachs Group, Inc. (1)

Capital Social

The Goldman Sachs Group, Inc. (1)

Goldman Sachs Global Holdings, L.L.C. (1)

(i) Outros valores a pagar referem-se a reembolsos de despesas junto a partes relacionadas, principalmente, o repagamento do plano de incentivo de ações (RSU).

(b) Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Banco, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (exemplo: prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. O Banco paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo RSUs.

Unidades de ações restritas

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados do Banco de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

22. Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações

(a) Plano de previdência privada

O Banco oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Banco contribuiu com R\$ 2.318 (2014 - R\$ 2.338) para o fundo de previdência, dos quais R\$ 211 (2014 - R\$ 142) referem-se às contribuições relativas às pessoas-chave da Administração, conforme nota 21 (b).

|--|--|--|

